Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * SEXTA * 17 DE JANEIRO DE 2025 ANO XLV * N.º 014 * ISSN 2764-8958 * EDIÇÃO EXTRA *

Município de São Luís

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 2

DECRETO N.º 61.126, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 2

EXONERAÇÃO DE EDILSON PINHO DE FREITAS FILHO 2

EXONERAÇÃO DE LIA FERNANDA AZEVEDO MACHADO CASTRO 2

EXONERAÇÃO DE MARLON ROSA GARCIA 3

EXONERAÇÃO DE MÔNICA RAFAELA MENDES RODRIGUES 3

LEI N.º 7.713, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 3

NOMEAÇÃO DE MARIA CARVALHO ARAÚJO 3

NOMEAÇÃO DE MARLON LIMA GARCIA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 0708071/001/2025 - SEMFAZ 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 61.126, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de unidade de educação básica em tempo integral e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Municipal n.º 7.579, de 16 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 7.579, de 16 de fevereiro de 2024, a unidade de educação básica em tempo integral denominada "Creche Escola Municipal Professora Theresa Pflueger", localizada na Rua 13, S/N, Cohab Anil IV, neste Município, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Creche Escola Municipal Professora Theresa Pflueger, atenderá a demanda de creche, faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, e pré-escola de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em tempo integral.

Art. 3º Os cargos em comissão, constantes do Anexo Único, ficam vinculados à unidade de que trata o art. 1º deste Decreto, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 7.579, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de crédito orçamentário próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGO	SIMBOLOGIA	VAGAS
Diretor de Unidade de Ensino	DAS 5	01
Diretor-Adjunto de Unidade de Ensino	DAI-I	01
Secretário de Unidade de Ensino	DAI-4	01

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5e05f1cb-af52-47a4-b2bf-d727b15b9251

EXONERAÇÃO DE EDILSON PINHO DE FREITAS FILHO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo SEI nº 18101.001804/2024,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal, **EDILSON PINHO DE FREITAS FILHO**, Matrícula nº 26152, Agente Administrativo, lotado no Serviço de Atendimento Móvel do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 10/07/2024.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2098635b-ed38-4dc4-b456-2bfb3693a4d9

EXONERAÇÃO DE LIA FERNANDA AZEVEDO MACHADO CASTRO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo SEI nº 18101.001490/2024,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **LIA FERNANDA AZEVEDO MACHADO CASTRO**, Matrícula nº 49647, TMNM – Cuidador Escolar, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 01/08/2024.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2025,

204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 0308e78c-f4e3-4f4a-8109-04495f3b6248

EXONERAÇÃO DE MARLON ROSA GARCIA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida através do ofício nº 91/2025, Processo SEI nº 25101.000329/2025,

RESOLVE:

Exonerar **MARLON ROSA GARCIA**, do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, devendo ser assim considerado, a partir de 14 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE JANEIRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: d1507d67-9e0d-47e1-9e90-94be73070948

EXONERAÇÃO DE MÔNICA RAFAELA MENDES RODRIGUES

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo SEI nº 13101.002493/2024,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **MÔNICA RAFAELA MENDES RODRIGUES**, Matrícula nº 48489, Professor Nível Superior 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado seus efeitos a partir de 15/10/2024.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c4bc7dd9-0924-442e-b895-6d6a05389b78

LEI N.º 7.713, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de logradouro público chamado de Rua dos Sapotis, no bairro Renascença, que passa a ser denominado Rua Advogado Kleber Moreira.

Art. 2º Fica o poder público responsável em definir o Código de Endereçamento Postal – CEP para o referido logradouro público.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a promover o emplacamento para que chegue ao conhecimento público a denominação dada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Secretaria Municipal de Governo a faça imprimir, publicar e correr.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2024, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

(Originária do Projeto de Lei nº 231/2024 de autoria do Vereador Raimundo Penha)

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 79d0ff3a-4ab4-4250-a72e-a1a186b07ee7

NOMEAÇÃO DE MARIA CARVALHO ARAÚJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA CARVALHO ARAÚJO**, para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 8b63f455-7b06-4c4f-8a94-4d0b017b14a9

NOMEAÇÃO DE MARLON LIMA GARCIA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação contida através do ofício nº 91/2025, Processo SEI nº 25101.000329/2025,

RESOLVE:

Nomear **MARLON LIMA GARCIA**, para o cargo de Chefe da Assessoria Técnica, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, devendo ser assim considerado, a partir de 14 de janeiro de 2025.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 DE JANEIRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7acfca97-4f8b-4898-be14-1f91541d45af

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 0708071/001/2025 - SEMFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO 980921 Nº 90.006/2024/PMSL/COMPRASNET

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de mão de obra terceirizada de apoio administrativo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ/São Luís.

Pelo presente ato e com fulcro respaldado no cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a licitação realizada sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 980921 Nº 90.006/2024,** de interesse da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, bem como o **Ato de Adjudicação** e o **Ato de Homologação** realizado no Sistema de Compras Governamentais – COMPRASNET na data de **17 DE JANEIRO DE 2025**, em favor da empresa **LSL LOCACOES E SERVICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n° 05.483.831/0001-85 cujo valor Global**, importará em **R$ 5.455.750,0000 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais),** conforme a *proposta apresentada pela empresa na data de 09 de janeiro de 2025 (validade de 90 dias)*, para o objeto em epígrafe; e conforme todos os documentos apresentados no processo administrativo SEI Nº **11109.000083/2024**.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Raimundo Nonato Fernandes Silva
Secretário Adjunto Administrativo Financeiro
Secretaria Municipal da Fazenda.

Publicado por: Janaina Alencar Soares
Código identificador: cc5fcaaa-f377-4bda-bb2e-48e0853654d0

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Rua Professor Luís Pinho Rodrigues, n.º 15, Jardim Renascença, Ed. Agenor Cossetti
CEP: 65075-740 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:55015116000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Videoconferencia; Certificado PJ A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE